



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.612.610/0001-09

PORTARIA Nº 071/2021

Sebastião Leal, 02 de Fevereiro de 2021

O **Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR o Srº. MARIA DA GUIA ALVES DE CARVALHO, portadora do **CPF: 386.286.863-04 e RG: 783.563 SSP-PI** do cargo em comissão como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, enquanto bem servir no desempenho das funções que lhes são atribuídas pelo Cargo, ou até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 02 de Fevereiro de 2021.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal



Boletim da Assembleia Nacional

O Presidente da Assembleia Nacional, em nome da Assembleia Nacional, publica este decreto.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/2021, DE 15 DE ABRIL, DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA NACIONAL, EM NOME DA ASSEMBLEIA NACIONAL, QUE APROVA O PLANO DE AÇÃO DO GOVERNO DA GUINÉ-BISSAU PARA O ANO DE 2021.

Artigo 1.º - O presente plano de ação tem como objetivo principal a implementação das políticas públicas do Governo da Guiné-Bissau.

Artigo 2.º - O presente plano de ação é de natureza estratégica.

Artigo 3.º - O presente plano de ação é aprovado em 15 de Abril de 2021.

Assinado e rubricado pelo Presidente da Assembleia Nacional.